



**TOMADA DE PREÇO 02.01.01/2019**

**ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

Aos 13 (treze) dias do mês de Março do ano de 2019, às 10h:00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá, sito à Av. Moisés Moita nº. 785, Bairro Planalto, nesta cidade de Tianguá-CE, nomeada pela *Portaria Nº 13 do dia 14 de Junho de 2018*, composta pelos seguintes membros: Nilcirlene Melo de Oliveira – Presidente, Walmer Tavares Chagas e José Nilton Vasconcelos Lima Junior - Membros, para julgamento dos Documentos de Habilitação da **TOMADA DE PREÇO 02.01.01/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS 1,2,3 E 4 DO BAIRRO CÂNDIDO XAVIER DE SÁ NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE**. Oficializada a abertura da sessão, a Sra. Presidente convocou a todos os membros da Comissão, para que se realizasse o julgamento da fase de Habilitação, chegando a C.P.L. a decidir por unanimidade de seus membros pela **HABILITAÇÃO** das seguintes licitantes: **F J DE CARVALHO-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.395.113/0001-00**; **J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP** inscrita no CNPJ sob o nº **17.336.292/0001-30**; **AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME** inscrita no CNPJ sob o nº **08.703.014/0001-83**; **NUNES & CIA EPP** inscrita no CNPJ sob o nº **06.019.939/0001-84**; **HMV CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES EIRELI-ME** inscrita no CNPJ sob o nº **26.397.308/0001-06**, por atenderem a todas as exigências editalícias. E pela **INABILITAÇÃO** das seguintes licitantes, **DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI EPP** inscrita no CNPJ sob o nº **17.803.489/0001-32**, por não atender na íntegra o Item 2.4, II do edital (**Não apresentou procuração específica para participar do presente certame, conforme exigência do edital**); **RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.060.561/0001-50** por não atender na íntegra o Item 2.4, II do edital (**Não apresentou procuração específica para participar do presente certame, conforme exigência do edital**); **HJS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** inscrita no CNPJ sob o nº **20.000.230/0001-68**, por não atender na íntegra do edital o item a seguir especificado **2.1.1) (O CRC está desatualizado, e a empresa não atendeu as condições exigidas para cadastramento, até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas)**. Desta forma a Sra. Presidente determinou a intimação da presente decisão através de publicações oficiais, franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal à partir da referida publicação (art. 109, inciso I, *Alínea a* da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores). Dando seguimento a Sra. Presidente constatando que nada mais havia a ser



acrescentado, declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pela presidente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA	<i>Nilcirlene Melo de Oliveira</i>
Membros	WALMER TAVARES CHAGAS	<i>Walmer Tavares Chagas</i>
	JOSÉ NILTON VASCONCELOS LIMA JUNIOR	<i>José Nilton Vasconcelos Lima Junior</i>